



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 12 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/07/2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a participação como coordenador(a) de curso junto ao Programa EJA-FIC do IFRS, de acordo com os Editais IFRS nº 048/2021 e complementar IFRS nº 55/2021, seguindo o estabelecido na Resolução IFRS nº 06/2015, dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Curso
Helena Patini Lancellotti	Agente cultural
Jean Carlo Hamerski	Operador de computador

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS